

**RESOLUÇÃO Nº 1007, DE 09/03/2020**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1066**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO - MG. RELATIVO AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2016 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 1013006, ratificando assim o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de março de 2020.

AUTORES: VER.PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINÍCIO JOSÉ  
SCARANO PEDROSO/ VEREADORA SECRETÁRIA MARIA APDA. CRIZE RAMOS/ VER. 2º  
SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSÉ  
SCARANO PEDROSO / VEREADOR SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE